



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 262/2008

Aposenta, por Invalidez Permanente, o servidor
ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, por Invalidez Permanente, o servidor **ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.401.963, inscrito no C.P.F. nº 143.810.959-87, admitido em 07 de fevereiro de 1977, pelo regime CLT e nomeado em 20 de maio de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 006/2005, conforme estabelece o inciso I, do Artigo 192, Artigo 82, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama).

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade dos vencimentos no valor de R\$ 1.097,13 (um mil, noventa e sete reais e treze centavos), acrescidos de Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 95,44 (noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e de 18% (dezoito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, no valor de R\$ 337,17 (trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), capitulados no Artigo 82 e 83 da Lei 018/92, totalizando R\$ 1.529,67 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 18.356,04 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



AVANÇAMENTO DE EMPREGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR

EDITAL Nº 001/2008

PROCESSO Nº 001/2008 - SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO DE 2008

CONTO COM O Nº 001/2008 - SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO DE 2008

INTERIORE

1. O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, para atender às vagas de emprego em caráter de provimento temporário, está realizando o processo de seleção de professores para o ano de 2008, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2008.

2. O processo de seleção será realizado em duas etapas: a primeira, a triagem dos currículos, e a segunda, a aplicação de provas objetivas e subjetivas. O processo de seleção será conduzido pelo Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão do Conselho Municipal de Educação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de dezembro de 2008
DE Nº 8458
UMUARAMA, 05 de dezembro de 2008
79
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR